



SUMÁRIO

<i>Museu do Índio</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>02</i>

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 01/MI-RJ, de 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, matrícula 443351, CPF 255.213.737-72, como Gestor titular, da Ata de Registro de Preço nº 250/2015, do Pregão Eletrônico nº 31/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Cata – Sonho Editorareli – EPP, CNPJ nº 00.972.542/0001-26.

Art. 2º. Designar os servidores EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF nº 028.702.037-13 e CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, matrícula 443351, CPF 255.213.737.72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 02/MI-RJ, de 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 446195, CPF 306.726.273-53, como Gestora titular, do contrato nº 013/2014, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ruela e Soares Ltda, CNPJ nº 10.732.146/0001-85.

Art. 2º. Designar os servidores DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 1817866, CPF nº 005.333.426-39 e NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1927769, CPF 012.448.376.36, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio



PORTARIA Nº 03/MI-RJ, de 22 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 446195, CPF 306.726.273-53, como Gestora titular, do contrato nº 173/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Air Time RJ AR Condicionado Ltda – EPP, CNPJ nº 17.869.849/0001-07.

Art. 2º. Designar os servidores FABIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF nº 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 445995, CPF 797.387.617.00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº001/2016/CR/CACOAL-RO, de 18 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 180/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa Dias 7 Bianchini Ltda-EPP CNPJ nº 14929156/001-66, no fornecimento parcelado de combustíveis, para atender a frota de veículos, motores estacionários, roçadeiras, motosserras, motores de polpa das CTLs.

Art. 2º. Designar os servidores: JOAO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797 CPF nº 096.251.942-15 e FRANCIELO EUDER GABLER, matrícula nº 1885923, CPF nº 711.070.612-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LILIAN FELIX BORGES
Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 008/CR/JPR-RO, de 22 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSE HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e DIONIZIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0693858, CPF nº 113.454.112-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 112/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Centrais Eletricas de Rondonia S/A Ceron, CNPJ nº 05.914.650/0001-66.

Art. 2º. Designar os servidores JOSE HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e DIONIZIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0693858, CPF nº 113.454.112-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/CR-JI-PARANA de 05 de outubro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10 de 16 de outubro de 2015. Retificada no Boletim de Serviço nº 9-10 de 22 de outubro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/CR/MG-ES, de 22 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº. 113 de 27 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de Abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 168/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e Telemar Norte Leste S.A., CNPJ nº 3300011/0001-79.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) PABLO MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1848625 e CPF nº 037.939.526-65 e LUIZ ANTONIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 443825 e CPF nº 354.197.416-87 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional